PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 111.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A o professor normalista, senhor - GILBERTO POLI, para, interinamente e a partir désta data, - exercer o cargo de Professor da ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL - DO CORREGO RICO, 1º estágio, percebendo os vencimentos fixados em lei.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 17 de Setembro de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Registrado e Publicado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Maria Fidelis.-
Contador em Comissão, Resp.pelo
Expediente da Secretaría.

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada no presente Decreto.-

Maria Fidelis.-
Contador em Comissão, Resp. pelo
Expediente da Secretaría.-